

PORTARIA Nº. 1123/2021, DE 05 DE Novembro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 4678 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Evandro Pereira de Carvalho durante a viagem a Paraíso do Tocantins, a fim de providenciar as adequações no acervo patrimonial do Campus/Paraíso. E na oportunidade irá a Palmas para levar equipamentos da coordenação de Fisioterapia do Ambulatório de Saúde à assistência técnica. Aproveitando o traslado o agente de vigilância Reginaldo Brito irá trabalhar na instalação da bateria no sistema de alarme contra incêndio e pânico. Viagem solicitada via C.I. nº 59/2021 do Patrimônio.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Evandro Pereira de Carvalho** Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 05/11/2021


Objetivo: Viagem a Paraíso do Tocantins, a fim de providenciar as adequações no acervo patrimonial do Campus/Paraíso, para dar entrada no novo sistema a ser utilizado substituindo o IOW. E na oportunidade irá a Palmas para levar equipamentos da coordenação de Fisioterapia do Ambulatório de Saúde à assistência técnica. E irá na empresa Vólus levar documentos referente ao contrato de fotos da Ies, assim como tratar da possível renovação do Contrato para o ano de 2022. Aproveitando o traslado o agente de vigilância Reginaldo Brito irá trabalhar na instalação da bateria no sistema de alarme contra incêndio e pânico. Viagem solicitada via C.I. nº 59/2021 do Patrimônio.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Novembro de 2021.

  
**Thiago Piñero Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 233/2021

